



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 001/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
01/2020 - ICSL**

A Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço, Cleria Wenzel Grzebieluchas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 13.019/2014, e Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc), à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Seleção do Chamamento Público 001/2020, resolve:

01 - HOMOLOGAR:

Proposta 01: Nome ASSOCIAÇÃO GERMANICA CORAL DEUTSCHE STIMMEN, CNPJ nº 19.231.483/0001-63; valor R\$4.014,28.

Proposta 02: CORAL ENTRE AMIGOS, CNPJ nº 01.533.345/0001-73; valor R\$ valor R\$4.014,28.

02 - Autorizar a elaboração de Projeto de Lei para envio ao Legislativo Municipal e se aprovado, após a sanção da Lei a emissão do Termo de Fomento.

São Lourenço do Oeste – SC, 27 de novembro de 2020.

**Cleria Wenzel Grzebieluchas
Presidente do ICSL**